



JOCG

Ano 2022 • Edição

1055

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E A ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE CAMPO GRANDE - AECG.

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.084.014/0001-42, com sede na rua Antonio Veras, 065, Centro, Campo Grande/RN, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo, doravante denominada **CONVENIENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE CAMPO GRANDE - AECG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.039.000/0001-66, com sede na rua Pedro Chaves, 47, Centro, Campo Grande/RN, neste ato representada por seu Presidente, Pedro Leandro Bezerra Aderaldo, portador do CPF/MF nº 082.261.254-21, doravante denominada **CONVENIADA**, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 348, de 05 de fevereiro de 2018, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO** anteriormente celebrado entre as partes, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE** e a **ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE CAMPO GRANDE - AECG**, previsto na Cláusula Quarta, por mais 12 meses, contados do dia 02 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Convênio supramencionado não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor. E por estarem, assim, justas acertadas, as partes firmam presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

CAMPO GRANDE, em 18 de janeiro de 2022.

CONVENIENTE

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito

CONVENIENTE

ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE CAMPO GRANDE - AECG

Presidente

TESTEMUNHAS

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011901/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com **PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 04.675.869/0001-97, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL, INSUMOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO, DESTINADOS A REVISÃO, DE 60.000MIL KM DO VEÍCULO TIPO FIAT MOBI 1.0 DE PLACAS FIAT MOBI – PLACA RGL7B45, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ORÇAMENTO Nº 0039423, no valor total de R\$ 6.108,22 (seis mil, cento e oito reais e vinte e dois centavos).**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 19 de dezembro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010303/2022

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com **PR - IMPRENSA NACIONAL**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 04.196.645/0001-00, cujo objeto é **Prestação dos Serviços de Publicações dos atos oficiais do município de Campo Grande/RN, na imprensa oficial da União, no Período de Janeiro a Dezembro 2022, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. **Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

CAMPO GRANDE/RN, em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11701/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com MANOEL SARAIVA RIBEIRO DA SILVA 25456075415, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 24.563.060/0001-80, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS ENVASADA EM GARRAFÃO RETORNAVEL DE 20 LITROS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022, no valor total de **R\$ 17.360,00** (dezesete mil e trezentos e sessenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 17 de janeiro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11702/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 912.416.184-53, cujo objeto é Contratação de serviços técnicos especializados na Área da Educação para o Monitoramento, acompanhamento e execução dos programas: PAR, Plano de trabalho e projeto, CME, CAE, FUNDEB, CE, SIGARP, MAVS, CACS, PNAE, PNATE e PETERN, como também para orientar a equipe técnica da Secretaria de Educação deste município de Campo Grande-RN, no período de janeiro a dezembro de 2022, no valor total de **R\$ 17.400,00** (dezesete mil e quatrocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 17 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11703/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 10.477.835/0001-90, cujo objeto é Prestação de serviço com fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo cotação, fornecimento, emissão, remarcação, cancelamento, através do maior percentual de desconto sobre a RAV, destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, durante o exercício de 2022, no valor total de **R\$ 17.424,00** (dezesete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 17 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22011702/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11702/2022

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de serviços técnicos especializados na Área da Educação para o Monitoramento, acompanhamento e execução dos programas: PAR, Plano de trabalho e projeto, CME, CAE, FUNDEB, CE, SIGARP, MAVS, CACS, PNAE, PNATE e PETERN, como também para orientar a equipe técnica da Secretaria de Educação deste município de Campo Grande-RN, no período de janeiro a dezembro de 2022.

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Contratado.....: JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO, CNPJ/CPF sob o nº 912.416.184-53.

Valor.....: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 17 de janeiro de 2022.

Jakson dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22011701/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11701/2022

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS ENVASADA EM GARRAFÃO RETORNAVEL DE 20 LITROS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

Contratado.....: MANOEL SARAIVA RIBEIRO DA SILVA 25456075415, CNPJ/CPF sob o nº 24.563.060/0001-80.

Valor.....: R\$ 17.360,00 (dezesete mil e trezentos e sessenta reais).

Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 17 de janeiro de 2022.

Jakson dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22011703/2021 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11703/2022

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço com fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo cotação, fornecimento, emissão, remarcação, cancelamento, através do maior percentual de desconto sobre a RAV, destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, durante o exercício de 2022.

Contratado.....: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 10.477.835/0001-90.

Valor.....: R\$ 17.424,00 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 17 de janeiro de 2022.

Jakson dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22011901/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011901/2022

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Larissa Oliveira Moura**, Secretária Municipal de saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, INSUMOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO, DESTINADOS A REVISÃO, DE 60.000MIL KM DO VEÍCULO TIPO FIAT MOBI 1.0 DE PLACAS FIAT MOBI – PLACA RGL7B45, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ORÇAMENTO Nº 0039423.

Contratado.....: PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 04.675.869/0001-97.



JOCG

Ano 2022 • Edição

1055

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Valor.....: R\$ 6.108,22 (seis mil, cento e oito reais e vinte e dois centavos).

Fundamento Legal...: Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Larissa Oliveira Moura**, Secretaria Municipal de saúde.

CAMPO GRANDE/RN, em 19 de janeiro de 2022.

Jakson dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22010317/2022
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010303/2022

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir

Objeto.....: Prestação dos Serviços de Publicações dos atos oficiais do município de Campo Grande/RN, na imprensa oficial da União, no Período de Janeiro a Dezembro 2022.

Contratado.....: PR - IMPRENSA NACIONAL, CNPJ/CPF sob o nº 04.196.645/0001-00.

Valor.....: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Fundamento Legal...: Art. 25 Caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 03 de janeiro de 2022.

JAKSON DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11701/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 22011701/2022, na modalidade Dispensa sob o número nº 11701/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS ENVASADA EM GARRAFÃO RETORNAVEL DE 20 LITROS, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATADO: MANOEL SARAIVA RIBEIRO DA SILVA 25456075415

CNPJ/CPF: 24.563.060/0001-80

VALOR: R\$ 17.360,00 (dezessete mil e trezentos e sessenta reais)

VIGENCIA: 17 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

Campo Grande/RN, 17 de janeiro de 2022

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11702/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 22011702/2022, na modalidade dispensa sob o número nº 11702/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na Área da Educação para o Monitoramento, acompanhamento e execução dos programas: PAR, Plano de trabalho e projeto, CME, CAE, FUNDEB, CE, SIGARP, MAVS, CACS, PNAE, PNATE e PETERN, como também para orientar a equipe técnica da Secretaria de Educação deste município de Campo Grande-RN, no período de janeiro a dezembro de 2022.

CONTRATADO: JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO

CNPJ/CPF: 912.416.184-53

VALOR: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

VIGENCIA: 17 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

Campo Grande/RN, 17 de janeiro de 2022

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11703/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 22011703/2022, na modalidade dispensa sob o número nº 11703/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: Prestação de serviço com fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo cotação, fornecimento, emissão, remarcação, cancelamento, através do maior percentual de desconto sobre a RAV, destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, durante o exercício de 2022.

CONTRATADO: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 10.477.835/0001-90

VALOR: R\$ 17.424,00 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)

VIGENCIA: 17 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

Campo Grande/RN, 17 de janeiro de 2022.

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 21120102
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

As nove horas do dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e dois, a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, composta pelos servidores: Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente, Rodrigo Costa Fernandes e Wandson Nascimento Batista, membros, reuniram-se para proceder com a abertura e julgamento das Propostas de Preços das licitantes SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91; CONTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ 97.519.353/0001-34; DANTAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, CNPJ 30.706.798/0001-52;

WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ 28.240.229/0001-12; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS, CNPJ 09.181.832/0001-26; GALDINO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 18.753.376/0001-00; FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 36.783.315/0001-08; CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ 25.165.699/0001-70; FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 02.085.687/0001-30 e CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.883.090/0001-00, habilitadas na sessão de julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 004/2021, tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO (NATURAL E COLORIDO) E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE: 1068130-29/2019 / 892475, conforme projeto básico e planilha de quantitativos. O Presidente da CPL abriu a sessão e convidou o licitante presente para realizar o credenciamento, foi credenciado para participar da Sessão o Sr. MATHEUS FORTE DANTAS BELO, portador do CPF nº 075.412.544-01, representante da empresa DANTAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, CNPJ 30.706.798/0001-52, continuado os trabalhos foi feito um relatório fotográfico da caixa onde se encontravam os envelopes lacrado e da Comissão de Licitação, em seguida o Presidente com o apoio dos membros procederam com a abertura do envelope de proposta de preço e verificou-se, o seguinte resultado: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 13.721.826/0001-91, com o valor global de R\$ 241.254,84 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); CONTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ 97.519.353/0001-34, com o valor global de R\$ 236.261,08 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e oito centavos); DANTAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, CNPJ 30.706.798/0001-52, com o valor global de R\$ 210.023,67 (duzentos e dez mil e vinte e três reais e sessenta e sete centavos); WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ 28.240.229/0001-12, com o valor global de R\$ 236.515,46 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e seis centavos); NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS, CNPJ 09.181.832/0001-26, com o valor global de R\$ 182.340,36 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e trinta e seis centavos); GALDINO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 18.753.376/0001-00, com o valor global de R\$ 224.196,91 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e seis reais e noventa e um centavos); FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 36.783.315/0001-08, com o valor global de R\$ 232.693,27 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos); CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ 25.165.699/0001-70, com o valor global de R\$ 244.862,77 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos); FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 02.085.687/0001-30, com o valor global de R\$ 213.009,18 (duzentos e treze mil e nove reais e dezoito centavos) e CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.883.090/0001-00, com o valor global de R\$ 231.146,40 (duzentos e trinta e um mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Após

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

registrar os valores apresentados, o Presidente da Comissão solicitou do representante credenciado na Sessão para rubricar todas as propostas apresentadas, na sequência o Presidente da CPL com o apoio dos membros passaram a rubricar e analisar as propostas, conforme os termos do edital. Encerrando a análise das propostas a Comissão apurou que: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ 28.240.229/0001-12, apresentou Carta Proposta com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, em desacordo com o item 8.2.3 do edital; FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 02.085.687/0001-30, apresentou Carta Proposta com prazo de validade de 90 (noventa) dias, em desacordo com o item 8.2.3 do edital; FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 36.783.315/0001-08, apresentou Carta Proposta com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, em desacordo com o item 8.2.3 do edital; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS, CNPJ 09.181.832/0001-26, não apresentou a Planilha Orçamentária Analítica (Composição de Custos Unitário), não cumprindo os itens 8.13 e 8.4 do edital. Após análise a Comissão Julgou DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ 28.240.229/0001-12, por não atender o item 8.2.3 do edital; FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 02.085.687/0001-30, por não atender o item 8.2.3 do edital; FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 36.783.315/0001-08, por não atender o item 8.2.3 do edital; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS, CNPJ 09.181.832/0001-26, por não atender os itens 8.13 e 8.4 do edital, ao mesmo tempo julgaram classificadas as empresas SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91; CONTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ 97.519.353/0001-34; DANTAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, CNPJ 30.706.798/0001-52; GALDINO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 18.753.376/0001-00; CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ 25.165.699/0001-70 e CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.883.090/0001-00, pois atenderam as exigências do instrumento convocatório. Em seguida a Comissão por unanimidade decidiu declarar vencedora do certame a empresa DANTAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, CNPJ 30.706.798/0001-52, com proposta no valor global de R\$ 210.023,67 (duzentos e dez mil e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), por apresentar a melhor proposta e atende todas as exigências do instrumento convocatório (edital). Ao final o Presidente da Comissão comunicou que Ata de julgamento de Proposta, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal no link: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaoalista.php?id=25>, bem como publicadada na íntegra no Jornal Oficial de Campo Grande – JOCG, com a publicação do ato iniciará o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, I, letra “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jakson dos Santos Silva
Presidente

Rodrigo Costa Fernandes
Membro da CPL

Wandson Nascimento Batista
Membro da CPL

DANTAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS
CNPJ 30.706.798/0001-52
MATHEUS FORTE DANTAS BELO
CPF nº 075.412.544-01

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 21120301
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

As onze horas e trinta minutos do dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e dois, a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, composta pelos servidores: Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente, Rodrigo Costa Fernandes e Wandson Nascimento Batista, membros, reuniram-se para proceder com a abertura e julgamento das Propostas de Preços das licitantes, habilitadas na sessão de julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 005/2021, tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DA RUA MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA E OUTRAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 139 E 162 DO DEPUTADO ESTADUAL NELTER QUEIROZ, conforme projeto básico e planilha de quantitativos. O Presidente da CPL abriu a sessão e convidou o licitante presente para realizar o credenciamento, foi credenciado para participar da Sessão o Sr. MATHEUS FORTE DANTAS BELO, portador do CPF nº 075.412.544-01, representante da empresa DANTAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, CNPJ 30.706.798/0001-52, continuado os trabalhos foi feito um relatório fotográfico da caixa onde se encontravam os envelopes lacrado e da Comissão de Licitação, em seguida o Presidente com o apoio dos membros procederam com a abertura do envelope de proposta de preço e verificou-se, o seguinte resultado: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91, valor global da proposta R\$ 160.231,68 (cento e sessenta mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos); NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 35.858.155/0001-48, valor global da proposta R\$ 136.548,66 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos); R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 17.604.005/0001-26, valor global da proposta R\$ 144.252,90 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos); CONTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ 97.519.353/0001-34, valor global da proposta R\$ 146.258,10 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais



JO CG

Ano 2022 • Edição

1055

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

e dez centavos); DANTAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, CNPJ 30.706.798/0001-52, valor global da proposta R\$ 147.854,94 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ 28.240.229/0001-12, valor global da proposta R\$ 158.850,73 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos); PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI, CNPJ 40.141.083/0001-53, valor global da proposta R\$ 134.475,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS, CNPJ 09.181.832/0001-26, valor global da proposta R\$ 160.050,06 (cento e sessenta mil e cinquenta reais e seis centavos); FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 36.783.315/0001-08, valor global da proposta R\$ 157.829,76 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos); CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ 25.165.699/0001-70, valor global da proposta R\$ 164.711,82 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e onze reais e oitenta e dois centavos); CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 22.924.281/0001-01, valor global da proposta R\$ 162.784,44 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 02.085.687/0001-30, valor global da proposta R\$ 142.500,12 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais e doze centavos); TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ 27.988.901/0001-90, valor global da proposta R\$ 131.611,32 (cento e trinta e um mil, seiscentos e onze reais e trinta e dois centavos); CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 41.284.989/0001-90, valor global da proposta R\$ 147.147,42 (cento e quarenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos); SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.610.555/0001-16, valor global da proposta R\$ 164.946,80 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), F P COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 27.060.088/0001-93, valor global da proposta R\$ 130.342,38 (cento e trinta mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 18.210.059/0001-70, valor global da proposta R\$ 129.917,16 (cento e vinte e nove mil, novecentos e dezesseis centavos) e WA2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 42.975.653/0001-36, valor global da proposta R\$ 153.829,62 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos). Após registrar os valores apresentados, o Presidente da Comissão solicitou do representante credenciado na Sessão para rubricar todas as propostas apresentadas, o licitante rubricou as propostas e anotou os valores apresentados, na sequência o licitante pediu para se ausentar alegando que tinha outros compromissos. Continuando o Presidente da CPL com o apoio dos membros passaram a rubricar e analisar as propostas, conforme os termos do edital. Encerrando a análise das propostas a Comissão apurou que: SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.610.555/0001-16, apresentou Carta Proposta com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, em desacordo com o item 8.2.3 do edital; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 41.284.989/0001-90, apresentou Carta Proposta sem o prazo de validade, em desacordo com o item 8.2.3 do edital; DANTAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, CNPJ

30.706.798/0001-52, apresentou Carta Proposta com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, em desacordo com o item 8.2.3 do edital; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 17.604.005/0001-26, apresentou Carta Proposta com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, em desacordo com o item 8.2.3 do edital; CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 22.924.281/0001-01, apresentou Carta Proposta com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, em desacordo com o item 8.2.3 do edital; TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ 27.988.901/0001-90, apresentou Carta Proposta com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, em desacordo com o item 8.2.3 do edital; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS, CNPJ 09.181.832/0001-26, não apresentou a Planilha Orçamentária Analítica (Composição de Custos Unitário), não cumprindo os itens 8.13 e 8.4 do edital; FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 36.783.315/0001-08, apresentou Carta Proposta com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, em desacordo com o item 8.2.3 do edital; WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ 28.240.229/0001-12, apresentou Carta Proposta com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, em desacordo com o item 8.2.3 do edital. Após análise a Comissão Julgou DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.610.555/0001-16, por não atender o item 8.2.3 do edital; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 41.284.989/0001-90, por não atender o item 8.2.3 do edital; DANTAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, CNPJ 30.706.798/0001-52, por não atender o item 8.2.3 do edital; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 17.604.005/0001-26, por não atender o item 8.2.3 do edital; CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 22.924.281/0001-01, por não atender o item 8.2.3 do edital; TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ 27.988.901/0001-90, por não atender o item 8.2.3 do edital; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS, CNPJ 09.181.832/0001-26, por não atender os itens 8.13 e 8.4 do edital; FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 36.783.315/0001-08, por não atender o item 8.2.3 do edital; WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ 28.240.229/0001-12, por não atender o item 8.2.3 do edital, ao mesmo tempo julgaram CLASSIFICADAS as empresas SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91; NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 35.858.155/0001-48; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 17.604.005/0001-26; CONSTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ 97.519.353/0001-34; PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI, CNPJ 40.141.083/0001-53; CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ 25.165.699/0001-70; FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 02.085.687/0001-30; F P COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 27.060.088/0001-93; PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 18.210.059/0001-70 e WA2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 42.975.653/0001-36, pois atenderam as exigências do instrumento convocatório. Em seguida a Comissão por unanimidade decidiu declarar vencedora do certame a empresa PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 18.210.059/0001-70, com o valor global da proposta R\$



JOCG

Ano 2022 • Edição

1055

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

129.917,16 (cento e vinte e nove mil, novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos), por apresentar a melhor proposta e atende todas as exigências do instrumento convocatório (edital). Ao final o Presidente da Comissão comunicou que Ata de julgamento de Proposta, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal no link: <https://www.campo grande.rn.gov.br/licitacao lista.php?id=25>, bem como publicadada na íntegra no Jornal Oficial de Campo Grande – JOCG, com a publicação do ato iniciará o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, I, letra “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jakson dos Santos Silva
Presidente

Rodrigo Costa Fernandes
Membro da CPL

Wandson Nascimento Batista
Membro da CPL

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 11801/2022

ORIGEM.....: Tomada de Preço nº 006/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, CNPJ nº 08.084.014/0001-42.

CONTRATADA(O).....: ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.710.366/0001-08.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOAQUIM LÚCIO PIMENTA (ACESSO AO HOSPITAL MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 179.572,57 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA.....: A vigência deste instrumento contratual iniciará em **10 de janeiro de 2022**, extinguindo-se em **31 de março de 2022**, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de janeiro de 2022



JOCG

Ano 2022 • Edição

1055

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br